

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6454 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 20 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra – Bahia

PREGÃO PRESENCIAL 0025/2023 PROCESSO ADM Nº. 0190/2023 AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

O pregoeiro municipal, nomeado pelo DECRETO Nº 111/2022 de 02 de maio de 2022, vem através do presente *actio* comunicar a todos os interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 025/2023**; TIPO: Menor Preço Por Lote; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços no transporte de pacientes do Município de Barra que realizam tratamento médico de Hemodiálise no município de Irecê/BA, tipo: Micro ônibus com capacidade para no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros, poltronas confortáveis, cintos de segurança, ar condicionado, com até 12 (doze) anos de fabricação, com motorista, combustível e rastreador veicular (GPS), e Prestação de serviços no transporte de pacientes do Município de Barra, que realizam tratamento médico em Salvador-Bahia (TFD – Tratamento Fora do Domicílio), tipo: ônibus com capacidade para no mínimo 46 (quarenta e seis) passageiros, poltronas confortáveis e reclináveis, cintos de segurança, ar condicionado, toaleta a bordo, com até 12 (doze) anos de fabricação. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação, com motorista, combustível e rastreador veicular (GPS), para atender as demandas da Prefeitura Municipal da Barra/BA, com seção pública designada para dia 21/12/2023 às 9h00; está suspenso, *SINE DIE*, para revisão do termo de referência e edital, nos termos previstos no §4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser esclarecidas no Setor de Licitações: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba – 20 de dezembro de 2023

**ED CARLOS DO NASCIMENTO SANTIAGO
PREGOEIRO
DECRETO Nº 111/2022 de 02 de maio de 2022**

ATOS OFICIAIS
